

Aula 01

*Legislação Específica p/ TJ-MG (Com
Videoaulas) - AOCP*

Autor:

**Lucas Guimarães, Marcos Girão,
Paulo Guimarães, Renan Araujo,
Ricardo Torques, Thais de
Assunção (Equipe Marcos Girão)**

18 de Abril de 2020

Sumário

Legislação Específica para o TJ-MG 1ª Instância.....	2
Metodologia do Curso	2
Apresentação Pessoal	4
Cronograma de Aulas.....	5
Estatuto do Idoso.....	6
1 - Disposições Preliminares.....	6
2 - Acesso à Justiça.....	8
Estatuto da Criança e do Adolescente.....	10
1 – Acesso à Justiça	10
1.1 - Disposições Gerais	10
1.2 - Procedimentos	11
Resumo	12
Considerações Finais.....	14
Questões Comentadas	14
Lista de Questões.....	28
Gabarito.....	33



APRESENTAÇÃO DO CURSO

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA PARA O TJ-MG 1ª INSTÂNCIA

Tenho a felicidade de apresentar a você o nosso **Curso de Legislação Específica** voltado para **todos os cargos** para o concurso do **Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais – 1ª Instância**.

Foi publicado, pelo Governo do Estado de Minas Gerais, o termo de conclusão do Pregão Eletrônico que definiu o Instituto AOCF como banca do próximo concurso do Tribunal de Justiça de Minas Gerais da 1ª Instância. Com isso, o Instituto AOCF fica oficialmente escolhido como organizadora do certame.

Já temos, inclusive, projeto básico e sabemos o que será cobrado. Isso é excelente para uma preparação de médio a longo prazo e não podemos perder essa oportunidade.

Nesse curso iremos abordar os seguintes pontos do projeto básico:

5. Lei dos Juizados Especiais - Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995: 5.1. Disposições gerais (arts. 1º e 2º); 5.2. Dos Juizados Especiais Cíveis (arts. 3º a 12, 14 a 19, 34, 42, 52, 54); 5.3. Dos Juizados Especiais Criminais (arts. 60 a 68, 78, 82, 84, 87). 6. Lei dos Juizados Especiais da Fazenda Pública - Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009: 6.1. Arts. 1º, 2º e 5º a 7º. 7. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (arts. 141, 143, 144 e 152). 8. Estatuto do idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003: 8.1. Disposições preliminares (arts. 1º e 2º); 8.2. Do acesso à Justiça (arts. 69 a 71). 9. Lei sobre a Informatização do processo judicial - Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006. 10. Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje - Resolução do CNJ nº 185, de 18 de dezembro de 2013.

Confira, a seguir, com mais detalhes, nossa metodologia.

Metodologia do Curso

Algumas constatações sobre a metodologia são importantes!

Podemos afirmar que as aulas levarão em consideração as seguintes “fontes”.





Para tornar o nosso estudo mais completo, é muito importante resolver questões anteriores para nos situarmos diante das possibilidades de cobrança. Traremos questões de todos os níveis, inclusive questões cobradas em concursos jurídicos de nível superior de Direitos Humanos.

Essas observações são importantes pois permitirão que possamos organizar o curso de modo focado, voltado para acertar questões objetivas e discursivas.

Esta é a nossa proposta!

Vistos alguns aspectos gerais da matéria, façamos algumas considerações acerca da **metodologia de estudo**.

As aulas em *.pdf* tem por característica essencial a **didática**. Ao contrário do que encontraremos na doutrina especializada de Direitos Humanos (Flávia Piovesan e Augusto Cançado Trindade, para citarmos dois dos expoentes neste ramo), o curso todo se desenvolverá com uma leitura de fácil compreensão e assimilação.

Isso, contudo, não significa superficialidade. Pelo contrário, sempre que necessário e importante os assuntos serão aprofundados. A didática, entretanto, será fundamental para que diante do contingente de disciplinas, do trabalho, dos problemas e questões pessoais de cada aluno, possamos extrair o máximo de informações para hora da prova.

Para tanto, o material será permeado de **esquemas, gráficos informativos, resumos, figuras**, tudo com a pretensão de “chamar atenção” para as informações que realmente importam.

Com essa estrutura e proposta pretendemos conferir segurança e tranquilidade para uma **preparação completa, sem necessidade de recurso a outros materiais didáticos**.

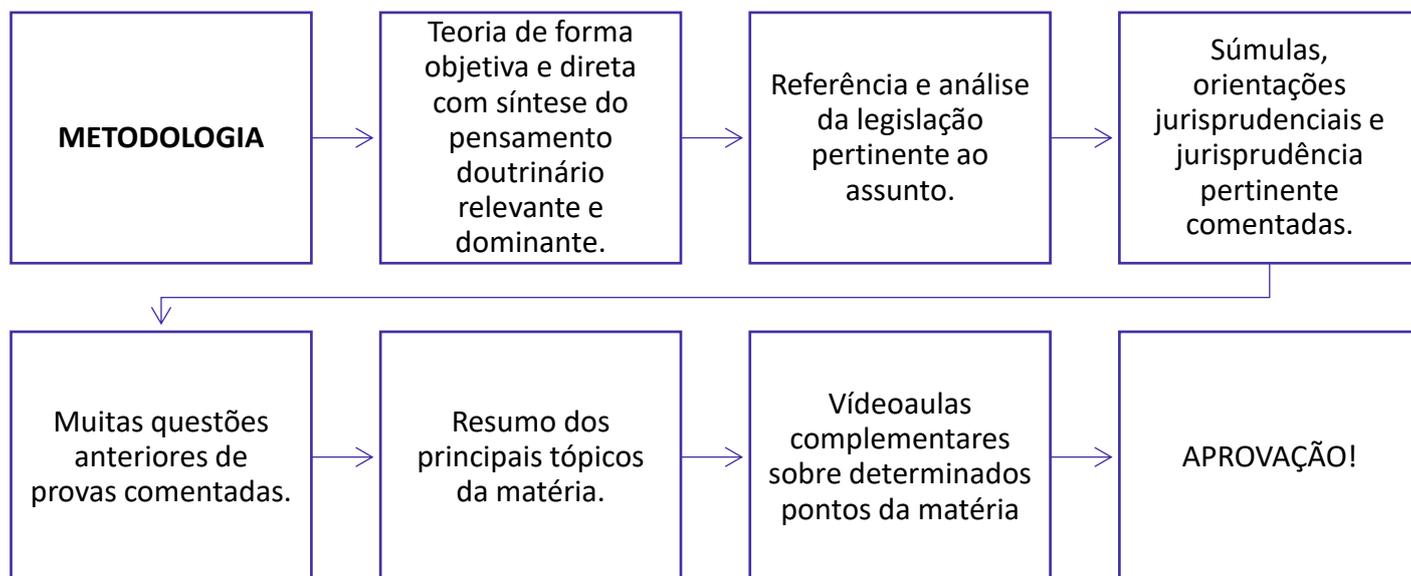
Finalmente, destaco que um dos instrumentos mais relevantes para o estudo em *.PDF* é o **contato direto e pessoal com o Professor**. Além do nosso **fórum de dúvidas**, estamos disponíveis por **e-mail** e, eventualmente, pelo **Facebook**. Aluno nosso não vai para a prova com dúvida! Por vezes, ao ler o material surgem incompreensões, dúvidas, curiosidades, nesses casos basta acessar o computador e nos escrever. Assim que possível respondemos a todas as dúvidas. É notável a evolução dos alunos que levam a sério a metodologia.

Além disso, teremos videoaulas! Essas aulas destinam-se a complementar a preparação. Quando estiver cansado do estudo ativo (leitura e resolução de questões) ou até mesmo para a revisão, abordaremos alguns pontos da matéria por intermédio dos vídeos. Com outra didática, você disporá de um conteúdo



complementar para a sua preparação. Ao contrário do PDF, evidentemente, **AS VIDEOAULAS NÃO ATENDEM A TODOS OS PONTOS QUE VAMOS ANALISAR NOS PDFS, NOSSOS MANUAIS ELETRÔNICOS.** Por vezes, haverá aulas com vários vídeos; outras que terão videoaulas apenas em parte do conteúdo; e outras, ainda, que não conterão vídeos. Nosso foco é, sempre, o estudo ativo!

Assim, cada aula será estruturada do seguinte modo:



Apresentação Pessoal

Por fim, resta uma breve apresentação pessoal. Meu nome é Ricardo Strapasson Torques! Sou graduado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e pós-graduado em Direito Processual.

Estou envolvido com concurso público há 10 anos, aproximadamente, quando ainda na faculdade. Trabalhei no Ministério da Fazenda, no cargo de ATA. Fui aprovado para o cargo Fiscal de Tributos na Prefeitura de São José dos Pinhais/PR e para os cargos de Técnico Administrativo e Analista Judiciário nos TRT 4ª, 1ª e 9ª Regiões.

Quanto à atividade de professor, leciono exclusivamente para concursos, com foco na elaboração de materiais em *pdf*. Temos, atualmente, cursos em Direitos Humanos, Direito Eleitoral e Direito Processual Civil.

Deixarei abaixo meus contatos para quaisquer dúvidas ou sugestões. Terei o prazer em orientá-los da melhor forma possível nesta caminhada que estamos iniciando.

E-mail: rst.estrategia@gmail.com

Facebook: <https://www.facebook.com/direitoshumanosparaconcursos/>



CRONOGRAMA DE AULAS

Vejamos a distribuição das aulas:

AULA	CONTEÚDO	DATA
Aula 1	Apresentação do curso. 8. Estatuto do idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003: 8.1. Disposições preliminares (arts. 1º e 2º); 8.2. Do acesso à Justiça (arts. 69 a 71). 7. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (arts. 141, 143, 144 e 152).	18.04
Aula 2	5. Lei dos Juizados Especiais - Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995: 5.1. Disposições gerais (arts. 1º e 2º); 5.2. Dos Juizados Especiais Cíveis (arts. 3º a 12, 14 a 19, 34, 42, 52, 54); 5.3. Dos Juizados Especiais Criminais (arts. 60 a 68, 78, 82, 84, 87). 6. Lei dos Juizados Especiais da Fazenda Pública - Lei nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009: 6.1. Arts. 1º, 2º e 5º a 7º.	25.04
Aula 3	9. Lei sobre a Informatização do processo judicial - Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006. 10. Sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje - Resolução do CNJ nº 185, de 18 de dezembro de 2013.	02.05
Aula 4	Dos Juizados Especiais Criminais (arts. 60 a 68, 78, 82, 84, 87). Profs. Paulo Guimarães e Marcos Girão	09.05



ESTATUTO DO IDOSO E ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na aula de hoje iremos abordar os seguintes pontos:

Estatuto do idoso - Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003: 8.1. Disposições preliminares (arts. 1º e 2º); 8.2. Do acesso à Justiça (arts. 69 a 71).

Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (arts. 141, 143, 144 e 152).

Boa aula!

ESTATUTO DO IDOSO

1 - Disposições Preliminares

O conceito de pessoa idosa sempre foi objeto de controvérsia na doutrina especializada. Os ordenamentos jurídicos, de modo geral, estabelecem uma faixa etária ou um limite de idade para considerá-los idosos. Contudo, tal critério é sumariamente criticado. Vejamos o que nos ensina Sidney Guerra¹:

A periodicização da velhice e um limite etário para o seu início no mundo contemporâneo ficam bastante comprometidos se não forem levados em conta aspectos que indicam variabilidade individual (como o respeito às modificações naturais trazidas tempo e pela própria individualidade psicológica de cada ser humano) e social (como o grau de desenvolvimento cultural de uma dada sociedade e de participação de um autêntico Estado Social e Democrático de Direito).

Em que pese as críticas acima e devido à dificuldade de se estabelecer um parâmetro objetivo e uniforme para ser aplicado na prática, o Estatuto do Idosos segue o lugar comum e fixa, no art. 1º, que será idosa a pessoa que tiver *idade igual ou superior a 60 anos*.

¹ GUERRA, Sidney. **Direitos Humanos: curso elementar**, 2ª edição, São Paulo: Editora Saraiva, p. 260.





O idoso, na condição de humano, tem todos os direitos assegurados, especialmente, os direitos e garantias fundamentais previstos na CF. As regras previstas no Estatuto constituem um patamar civilizatório adicional para conferir proteção especial aos idosos, em nítido exercício da igualdade em sentido material, especialmente para a preservação da

- saúde física e mental; e
- aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Tal como o ECA, o Estatuto do Idoso é fundamentado no princípio da prioridade. Desse modo, o atendimento às necessidades dos idosos deve ser atendida com prioridade pela comunidade.

Vejamos o art. 2º:

Art. 2º O idoso goza de **todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana**, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Em rol exemplificativo, o Estatuto, arrola os seguintes direitos assegurados:

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Notem que o disposto acima também rotula como dever da sociedade, da família e do Estado assegurarem os direitos aos idosos.

Entre os direitos prioritariamente assegurados, o Estatuto do Idoso determina a **abrangência da tutela**, para

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos **órgãos públicos e privados prestadores de serviços** à população;

II – preferência na **formulação e na execução de políticas sociais públicas** específicas;



- III – **destinação privilegiada de recursos públicos** nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;
- IV – viabilização de formas alternativas de **participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações**;
- V – **priorização do atendimento do idoso por sua própria família**, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;
- VI – **capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos**;
- VII – estabelecimento de **mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento**;
- VIII – garantia de **acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais**.
- IX – **prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda**.

Além dos direitos assegurados, o Estatuto do Idoso determina que a família, a sociedade e o Estado devem agir para prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso, contra negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, sob pena de responsabilização civil e penal.

2 - Acesso à Justiça

Neste capítulo veremos uma série de direitos e prerrogativas criadas aos idosos para acesso à Justiça. Em forma de tópico, destacaremos os principais direitos. Lembre-se sempre que o processo comum tem aplicação subsidiária em relação aos procedimentos do Estatuto, conforme artigo 69.

↪ Faculta-se a **criação de varas especializadas e exclusivas para o atendimento ao idoso** (art. 70).



↪ Assegura-se a **prioridade ao idoso na tramitação dos processos, seja como parte ou como interveniente, e em qualquer instância** (art. 71).

Para obtenção da prioridade, o interessado deve comprovar sua idade nos autos. Comprovado o direito à prioridade, é feita anotação de tal circunstância para devido cumprimento.

Tal prerrogativa não cessa com a morte do idoso beneficiário, estendendo-se em favor do cônjuge ou companheiros, desde que maiores de 60 anos.

Vejamos os dispositivos:

Art. 70. O Poder Público poderá **criar varas especializadas e exclusivas do idoso**.



Art. 71. É assegurada **prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução** dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente **pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.**

§ 1º O interessado na obtenção da prioridade a que alude este artigo, fazendo prova de sua idade, requererá o benefício à autoridade judiciária competente para decidir o feito, que determinará as providências a serem cumpridas, anotando-se essa circunstância em local visível nos autos do processo.

§ 2º **A prioridade não cessará com a morte do beneficiado**, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

§ 3º **A prioridade se estende aos processos e procedimentos na Administração Pública**, empresas prestadoras de serviços públicos e instituições financeiras, ao atendimento preferencial junto à Defensoria Pública da União, dos Estados e do Distrito Federal em relação aos Serviços de Assistência Judiciária.

§ 4º Para o atendimento prioritário **será garantido ao idoso o fácil acesso aos assentos e caixas**, identificados com a destinação a idosos em local visível e caracteres legíveis.

§ 5º Dentre os processos de idosos, **dar-se-á prioridade especial aos maiores de oitenta anos.**

Destaque-se que a referida prioridade abrange também os procedimentos administrativos. Desse modo, eventuais processos que tramitem perante os órgãos da Administração Pública direta ou indireta terão atendimento preferencial. Para a nossa prova em específico é relevante o dispositivo que prevê prioridade de atendimento, inclusive, perante a Defensoria Pública da União.





ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1 – Acesso à Justiça

1.1 - Disposições Gerais

O acesso à Justiça de crianças e adolescente deve ser garantido pelos diversos órgãos com atuação no Poder Judiciário, pela atuação do Ministério Público, da Defensoria ou pela assistência judiciária gratuita, prestada aos que dela necessitarem, por intermédio de defensor público ou advogado nomeado.

Leia:

Art. 141. É **garantido o acesso de toda criança ou adolescente à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário**, por qualquer de seus órgãos.

§ 1º. A assistência judiciária gratuita será prestada aos que dela necessitarem, através de **defensor público ou advogado nomeado**.

Além disso, o §2º estabelece a gratuidade do acesso à Justiça:

§ 2º As ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude **são isentas de custas e emolumentos, RESSALVADA** a hipótese de **litigância de má-fé**.

Com intuito de assegurar o acesso à Justiça, o ECA assegura a **isenção de custas e emolumentos, ressalvada** a hipótese de litigância de má-fé.

O art. 143, por sua vez, determina que os atos judiciais, policiais e administrativos que envolvam crianças e adolescentes são reservados, e não podem ser divulgados com amplo acesso. Em razão disso, se algum interessado em processo no qual houver criança ou adolescente necessitar de cópia ou certidão do processo deverá requerer diretamente ao juiz que irá analisar o interesse e justificativa do requerimento.



Essa restrição à divulgação aplica-se, inclusive, às notícias, que não podem identificar criança e adolescentes em reportagens.

Art. 143. E **VEDADA** a **divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.**

Parágrafo único. Qualquer **notícia** a respeito do fato **não poderá identificar a criança ou adolescente**, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.

Art. 144. A expedição de cópia ou certidão de atos a que se refere o artigo anterior somente será deferida pela autoridade judiciária competente, se demonstrado o interesse e justificada a finalidade.

Para fins de prova...

RESTRIÇÃO À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

- A regra é que atos judiciais, policiais e administrativos tramitem em caráter reservado.
- As notícias não podem identificar crianças e adolescentes.
- A expedição de cópia ou certidão de processo depende requerimento motivado a ser autorizado pelo Juiz.

1.2 - Procedimentos

Veja primeiramente os dispositivos do ECA:

Art. 152. Aos procedimentos regulados nesta Lei aplicam-se subsidiariamente as normas gerais previstas na legislação processual pertinente.

§ 1º É assegurada, sob pena de responsabilidade, **prioridade absoluta na tramitação dos processos e procedimentos** previstos nesta Lei, assim como na execução dos atos e diligências judiciais a eles referentes.

§ 2º Os **prazos** estabelecidos nesta Lei e aplicáveis aos seus procedimentos são contados em **dias corridos**, excluído o dia do começo e incluído o dia do vencimento, **VEDADO o prazo em dobro para a Fazenda Pública e o Ministério Público.** (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)

Das regras de procedimento, vamos destacar o §2º do art. 152 do ECA. São duas as informações fundamentais contidas no dispositivo, que foi acrescido ao Estatuto pela Lei 13.509/2017:



A primeira informação refere-se à **contagem dos prazos em dias corridos**. Sempre foi assim, os prazos sempre foram contados em dias corridos. Contudo, em razão da edição do Novo CPC, que alterou a contagem dos prazos processuais para apenas em dias úteis, surgiu forte dúvida se os procedimentos judiciais do ECA seguiriam com a contagem em dias úteis ou se as regras do Código seriam aplicadas ao ECA.

Devido à urgência e prioridade que envolve esses procedimentos, o legislador exigiu a contagem em dias corridos que, a rigor significa tão somente que, na contagem do prazo processual, não são descontados feriados, domingos, sábados e dias sem expediente forense.

A segunda regra envolve a não aplicação de prerrogativa assegurada à Fazenda Pública e ao Ministério Público. A Fazenda Pública e o Ministério Público, quando litigam em juízo, detêm diversas prerrogativas, entre elas a de contagem dos prazos processuais em dobro. Se o prazo é de 10 dias para todos, para a Fazenda e para o MP, será de 20 dias. Essa prerrogativa não se aplica aos processos afetos à infância e à juventude. Assim, mesmo que o Ministério Público ou o Estado, por exemplo, façam parte de um dos polos da ação, o prazo será contado na forma simples, conforme definido pelo ECA.

RESUMO

Estatuto do Idoso

● CARTA DE SÃO JOSÉ SOBRE OS DIREITOS DOS IDOSOS DA AMÉRICA LATINA E CARIBE

- ↳ O compromisso de proteger os direitos humanos das pessoas idosas e de erradicar discriminações e violações a seus direitos.
- ↳ O apoio à Organização dos Estados Interamericanos para a criação de uma convenção específica, voltada para a defesa dos direitos humanos dos idosos.
- ↳ O reconhecimento do direito de acesso à Justiça e participação política, pública e social dos idosos.
- ↳ O compromisso de adotar medidas legislativas, administrativas em defesa dos idosos; de fortalecer a proteção desse grupo vulnerável; de priorizar as ações em defesa dos seus direitos; de adotar ações afirmativas voltadas à proteção de quem está em idade avançada.
- ↳ A pretensão de adotar ações de segurança social, de saúde e de serviço social, a fim de promover os direitos dos idosos.

● A PROTEÇÃO INTERNA AO IDOSO E A BASE CONSTITUCIONAL

- ↳ O dever de amparar os idosos é **tripartido**. Constitui dever da família, da sociedade e do Estado.
- ↳ A assistência social será prestada a quem dela necessitar.



↪ Os filhos possuem o dever de ajudar e amparar os pais na velhice.

● **ESTATUTO DO IDOSO**



Acesso à Justiça



LEGITIMADOS CONCORRENTES PARA A PROPOSITURA DE AÇÕES CÍVEIS FUNDADAS EM INTERESSES COLETIVOS (LATO SENSU) E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS OU HOMOGÊNEOS

- Ministério Público;
- União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
- Ordem dos Advogados do Brasil;
- Associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre os fins institucionais a defesa dos interesses e direitos da pessoa idosa (dispensada a autorização da assembleia, se houver prévia autorização estatutária).
- Defensoria Pública da União (*embora não mencionada expressamente*)

Estatuto da Criança e do Adolescente

○ O ECA assegura a isenção de custas e emolumentos, ressalvada a hipótese de litigância de má-fé.

○ REPRESENTAÇÃO x ASSISTÊNCIA:

↪ MENORES DE 16: representados

↪ ENTRE 16 E 18 ANOS: assistidos



RESTRIÇÃO À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

↳ A regra é que atos judiciais, policiais e administrativos tramitem em caráter reservado.

↳ As notícias não podem identificar crianças e adolescentes.

↳ A expedição de cópia ou certidão de processo depende requerimento motivado a ser autorizado pelo Juiz.

prioridade absoluta de tramitação

contagem dos prazos processuais: dias corridos (≠ NCPC)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos nossa aula.

Bons estudos a todos!

Ricardo Torques

rst.estrategia@gmail.com

<https://www.facebook.com/direitoshumanosparaconcursos>

QUESTÕES COMENTADAS

Estatuto do Idoso

FCC

1. (FCC/TRF-5ªR - 2017) A garantia de prioridade do idoso compreende, entre outras, atendimento preferencial junto aos órgãos públicos e privados. Entre os idosos, deve-se observar a prioridade especial, atendendo-se preferencialmente suas necessidades em relação aos demais idosos, assegurando-se esta prioridade especial aos maiores de

- a) 73 anos.
- b) 75 anos.
- c) 70 anos.
- d) 80 anos.



e) 68 anos.

Comentários

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, nos termos do §2º, do art. 3º, da Lei nº 10.741/03:

§ 2º Dentre os idosos, é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos, atendendo-se suas necessidades sempre preferencialmente em relação aos demais idosos.

Outras Bancas

2. (AOCp/SUSIPE - 2018) De acordo com a Política Nacional do Idoso, assinale a alternativa correta.

- a) Considera-se idoso a pessoa maior de sessenta anos de idade.
- b) Considera-se idoso a pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos de idade.
- c) Em casos de incapacidade judicialmente comprovada, o idoso tem direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios.
- d) É dever do idoso denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito contra si próprio.
- e) O Estado, a sociedade e o mercado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida.

Comentários

A **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão. A Lei nº 8.842/94 (Política Nacional do Idoso) e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) definem o idoso como a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

Política Nacional do Idoso - Art. 2º Considera-se idoso, para os efeitos desta lei, a pessoa maior de sessenta anos de idade.

Estatuto do Idoso - Art. 1º instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

A **alternativa B** está incorreta. Como visto acima, o marco etário é aos 60 anos.

A **alternativa C** está incorreta. O art. 10, §2º da Lei nº 8.442/94 prevê exatamente o oposto: “*nos casos de comprovada incapacidade do idoso para gerir seus bens, ser-lhe-á nomeado Curador especial em juízo.*”

A **alternativa D** está incorreta. Nos termos do art. 10, §3º da Lei nº 8.442/94, trata-se de um dever de todo cidadão: “*todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito ao idoso.*”



A **alternativa E** está incorreta. De acordo com o art. 3º, I da Lei nº 8.442/94, trata-se de um dever da família, da sociedade e do Estado (e não do mercado): *“a família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida.”*

3. (IADES/Correios - 2017) Quatro amigos – Alfredo, Ragnar, Ulisses e Gisele – discutiam a respeito da garantia de prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), mas persistiu a dúvida referente a qual deles é ou não considerado idoso para o referido diploma legal. Considere que Alfredo tem 58 anos de idade; Ragnar, 72 anos de idade; Ulisses, 63 anos de idade; e Gisele, 56 anos de idade.

Assinale a alternativa que apresenta, de forma correta, nos termos do Estatuto do Idoso, que personagem(ns) da situação hipotética narrada pode(m) ser considerado(s) idoso(s).

- a) Apenas Ragnar, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 70 anos.
- b) Apenas Ragnar e Ulisses, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.
- c) Apenas Ragnar, Ulisses e Gisele, pois o Estatuto do Idoso considera como idosos os homens com idade igual ou superior a 60 anos e considera como idosas as mulheres com idade igual ou superior a 55 anos.
- d) Nenhum dos quatro pode ser considerado idoso, tendo em vista que o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 80 anos.
- e) Todos os quatro podem ser considerados idosos, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 50 anos.

Comentários

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. De acordo com o art. 1º, o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

4. (FUNDATEC/FHGV - 2017) Conforme Estatuto do Idoso, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade compreendida pela Lei nº 10.741/2003 refere-se:

- I. Ao atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- II. Às oportunidades de recolocação no caso de se optar ativo no mercado de trabalho, contribuindo para seguridade social.



III. À preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas.

Quais estão INCORRETAS?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e II.
- e) I, II e III.

Comentários

De acordo com o que prevê o art. 3º, §1º, do Estatuto do Idoso, apenas o item II está incorreto. Vejamos:

§ 1º A garantia de prioridade compreende:

I – atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;

II – preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas;

III – destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção ao idoso;

IV – viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso com as demais gerações;

V – priorização do atendimento do idoso por sua própria família, em detrimento do atendimento asilar, exceto dos que não a possuam ou careçam de condições de manutenção da própria sobrevivência;

VI – capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços aos idosos;

VII – estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais de envelhecimento;

VIII – garantia de acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais.

IX – prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda.

Conforme se nota, as oportunidades de recolocação no caso de se optar ativo no mercado de trabalho, contribuindo para seguridade social, não está previsto no rol acima. Dessa forma, a **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão.



5. (Quadrix/CFO-DF - 2017) Com base em conhecimentos relativos a direito processual civil e à legislação correlata, julgue o próximo item.

A prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessada pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos é direito personalíssimo, que cessa com a morte do beneficiado.

Comentários

De acordo com o art. 71, §2º, do Estatuto do Idoso, a prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais não cessará com a morte do beneficiado. Essa prioridade será estendida ao cônjuge, com união estável, maior de 60 anos.

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

§ 2º A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

Portanto, a assertiva está **incorreta**.

6. (UFPA/UFPA - 2017) Com base no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 2003), é CORRETO afirmar que

a) a prestação de alimentos ao idoso e as respectivas transações poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as encaminhará ao juiz para que este as referende, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

b) ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, conforme requerimento familiar.

c) a participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de até cinquenta por cento nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

d) é assegurada ao idoso a prioridade na tramitação de processos e procedimentos judiciais em que figure como autor, em qualquer instância, estendendo-se o benefício após a morte do idoso em favor do cônjuge supérstite, com união estável, desde que maior de sessenta anos.

e) a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos aos idosos que comprovem sua condição por meio de qualquer documento pessoal com foto é norma que deve ser observada pela legislação local.

Comentários



A **alternativa A** está incorreta. Segundo o art. 13, da Lei nº 10.741/03, as transações relativas a alimentos poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as referendará, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.

A **alternativa B** está incorreta. Com base no art. 16, da referida Lei, ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, segundo o critério médico.

A **alternativa C** está incorreta. De acordo com o art. 23, do Estatuto do Idoso, a participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de pelo menos 50% nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.

A **alternativa D** está correta e é o gabarito da questão, conforme prevê o art. 71, §2º, da Lei nº 10.741/03:

§ 2º A prioridade não cessará com a morte do beneficiado, estendendo-se em favor do cônjuge supérstite, companheiro ou companheira, com união estável, maior de 60 (sessenta) anos.

A **alternativa E** está incorreta. O art. 39, da referida Lei, estabelece que aos maiores de 65 anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

Enquanto o §1º, menciona que para ter acesso à gratuidade, basta que o idoso apresente qualquer documento pessoal que faça prova de sua idade.

Ademais, o §3º, prevê que no caso das pessoas compreendidas na faixa etária entre 60 e 65 anos, ficará a critério da legislação local dispor sobre as condições para exercício da gratuidade nos meios de transporte coletivos públicos urbanos e semi-urbanos.

7. (IADES/Correios - 2017) A Lei nº 10.741/2003, dispõe quanto ao Estatuto do Idoso. Com base nesse dispositivo legal, assinale a alternativa correta.

- a) Os maiores de 80 anos de idade sempre terão preferência especial sobre os demais idosos, nos casos de atendimento de saúde.
- b) Nos processos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, é assegurada prioridade na tramitação.
- c) É dever único e exclusivo do Estado a prevenção à ameaça ou à violação aos direitos do idoso.
- d) O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, ressaltando-se que as empresas têm a discricionariedade para fixar limite máximo de idade para qualquer cargo.
- e) É permitida a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.

Comentários



A **alternativa A** está incorreta. De acordo com o art. 15, §7º, da Lei nº 10.741/03, em todo atendimento de saúde, os maiores de oitenta anos terão preferência especial sobre os demais idosos, exceto em caso de emergência.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, pois é o que dispõe o art. 71, da referida Lei:

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

A **alternativa C** está incorreta. Com base no §1º, do art. 4º, do Estatuto do Idoso, é dever de todos prevenir a ameaça ou violação aos direitos do idoso.

A **alternativa D** está incorreta. Segundo o art. 27, da Lei nº 10.741/03, na admissão do idoso em qualquer trabalho ou emprego, é vedada a discriminação e a fixação de limite máximo de idade, inclusive para concursos, ressalvados os casos em que a natureza do cargo o exigir.

A **alternativa E** está incorreta. Nos termos do §3º, do art. 15, da referida Lei, é vedada a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.

8. (FUNDATEC/FHGV - 2017) A Lei nº 10.741/2003, que institui o Estatuto do Idoso, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a:

- a) Sessenta anos de idade.
- b) Sessenta e cinco anos de idade.
- c) Setenta anos de idade.
- d) Setenta e cinco anos de idade.
- e) Oitenta anos de idade.

Comentários

De acordo com o art. 1º, o Estatuto do Idoso é destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Dessa forma, a **alternativa A** é correta e gabarito da questão.

9. (MPE-SC - 2013) Analise o enunciado da questão abaixo e assinale “certo” - (c) ou “errado” - (e)

O Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dentre os quais a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, a prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e o direito a benefício assistencial no valor de 1 (um) salário mínimo, para aqueles que não dispõem de meios para prover a sua subsistência.

Comentários



A assertiva está **incorreta**.

Trata-se de questão difícilíssima, por isso trouxemos para análise. Para encontrar o erro da questão temos que observar cada frase. Vejamos o art 1º.

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Assim, a primeira parte está correta. A prioridade na tramitação de processos também está correta, tendo em vista o art. 71.

Art. 71. É assegurada prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância.

Todavia, a gratuidade dos transportes públicos coletivos é concedida apenas a quem possui mais de 65 anos e não 60 anos como diz no início do enunciado. Vejamos o art. 39.

Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares.

Por fim, o benefício assistencial também é concedido apenas aos maiores de 65, conforme artigo 34.

Art. 34. Aos idosos, a partir de 65 (sessenta e cinco) anos, que não possuam meios para prover sua subsistência, nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de 1 (um) salário-mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social – Loas.

Estatuto da Criança e do Adolescente

CESPE

10. (CESPE/TJ-SC - 2019) A respeito de aspectos processuais da justiça da infância e da juventude, assinale a opção correta à luz das disposições do ECA e do entendimento do STJ.

A) O juiz, caso entenda indispensável estudo psicossocial para a formação de sua convicção, poderá determinar a intervenção de equipe interprofissional no procedimento de habilitação de pretendentes à adoção.

B) Decretar liminarmente o afastamento provisório de dirigente de entidade de atendimento de infantes sem a oitiva prévia é vedado ao juiz.



C) Durante o curso da ação de destituição de poder familiar, é possível a modificação da competência em razão da alteração do domicílio dos menores, o que relativiza a regra da *perpetuatio jurisdictionis*, que impõe a estabilização da competência.

D) No procedimento para aplicação de medida socioeducativa, havendo a confissão do adolescente, o juiz poderá homologar a desistência de produção de demais provas requeridas pelo MP ou pela defesa técnica.

E) No caso de procedimentos previstos no ECA, o MP detém a prerrogativa processual de contagem em dobro dos prazos recursais.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. Pela regra da *perpetuatio jurisdictionis* entende-se que a competência é determinada no momento do registro ou da distribuição da petição inicial, não podendo ser modificada, salvo quanto houver supressão de órgão judiciário ou alteração da competência absoluta (art. 43 do CPC). Contudo, quando o processo envolver criança ou adolescente, deve ser observado o princípio do melhor interesse do menor, nos termos do art. 227 da CF. Deste modo, há precedentes do STJ no sentido de que, durante o curso da ação de destituição de poder familiar, é possível a modificação da competência em razão da alteração do domicílio dos menores (p.e.: STJ - CC 147.057/SP).

Vejamos as demais assertivas.

A **alternativa A** está incorreta, pois o estudo psicossocial no procedimento de habilitação de pretendentes à adoção é obrigatório. Neste sentido, o ECA:

Art. 197-C. Intervirá no feito, **obrigatoriamente**, equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, que deverá elaborar estudo psicossocial, que conterà subsídios que permitam aferir a capacidade e o preparo dos postulantes para o exercício de uma paternidade ou maternidade responsável, à luz dos requisitos e princípios desta Lei.

A **alternativa B** está errada, porque é permitido ao juiz decretar liminarmente o afastamento provisório de dirigente de entidade de atendimento de infantes sem a oitiva prévia, nos termos do art. 191, parágrafo único, do ECA:

Parágrafo único. Havendo motivo grave, poderá a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público, decretar liminarmente o afastamento provisório do dirigente da entidade, mediante decisão fundamentada.

A **assertiva D** está incorreta, pois, de acordo com o STJ, o juiz não se pode, diante da confissão do adolescente, homologar a desistência de produção de outras provas e aplicar medida socioeducativa. Neste sentido:

Súmula 342/STJ: No procedimento para aplicação de medida sócio-educativa, é nula a desistência de outras provas em face da confissão do adolescente.



A **alternativa E** está errada, porque no caso de procedimentos previstos no ECA é vedada a contagem de prazos em dobro para o MP e à Fazenda Pública. Neste sentido, o art. 152, § 2º, do ECA:

Art. 152. [...]

§2º Os prazos estabelecidos nesta Lei e aplicáveis aos seus procedimentos são contados em dias corridos, excluído o dia do começo e incluído o dia do vencimento, **vedado o prazo em dobro para a Fazenda Pública e o Ministério Público.**

11. (CESPE/TJ-DFT - 2016) A respeito do acesso à Justiça da Infância e da Juventude e da Competência da referida Justiça, assinale a opção correta.

a) Em razão da competência absoluta da Justiça da Infância e da Juventude, o habeas corpus impetrado em face de ato praticado por delegado da Polícia Federal, que deixa de apresentar adolescente ao MP do DF, no prazo legal, é da competência da Vara da Infância e da Juventude do DF.

b) De acordo com o STJ, o princípio do juízo imediato, previsto no ECA, sobrepõe-se às regras gerais previstas no CPC, tal como o princípio da perpetuatio jurisdictionis, privilegiando a celeridade e a eficácia em relação à criança. Assim, será legítima a modificação do foro em que tramita a ação, quando houver a mudança do domicílio da criança e de seus responsáveis, mesmo já iniciada a ação.

c) As notícias que envolvam a prática de ato infracional poderão conter identificação da criança e do adolescente mediante mera indicação de iniciais do nome e do sobrenome, desde que não divulgadas fotografias ou imagens do rosto do menor.

d) A propositura das ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude depende do recolhimento de custas e emolumentos, salvo impossibilidade financeira comprovada ou ajuizamento da causa pelo MP ou pela DP.

e) A autorização para o exercício de atividades artísticas por criança ou adolescente, como, por exemplo, contracenar em novelas televisivas, é da competência da Vara da Infância e da Juventude da Circunscrição Judiciária do domicílio do menor.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. A competência será do Juiz Federal, no caso descrito na questão, a competência será do Juiz Federal vinculado ao TRF da 1ª Região. Vejamos o art. 209, do ECA, que justifica tal competência ao ressaltar a competência da Justiça Federal.

Art. 209. As ações previstas neste Capítulo serão propostas no foro do local onde ocorreu ou deva ocorrer a ação ou omissão, cujo juízo terá competência absoluta para processar a causa, ressalvadas a competência da Justiça Federal e a competência originária dos tribunais superiores.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão. A assertiva traz um entendimento importante do STJ. Vejamos a ementa do CC 119.318/DF.



PROCESSO CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETENCIA. AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DE PODER FAMILIAR. ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO DA CRIANÇA E DAQUELES QUE DETÉM SUA GUARDA. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. PRINCÍPIO DA PERPETUATIO JURISDICTIONES X JUIZ IMEDIATO. PREVALÊNCIA DESTES ÚLTIMO NA HIPÓTESE CONCRETA. 1. Conforme estabelece o art. 87 do CPC, a competência determina-se no momento da propositura da ação e, em se tratando de hipótese de competência relativa, não é possível de ser modificada ex officio. Esse mencionado preceito de lei institui, com a finalidade de proteger a parte, a regra da estabilização da competência (perpetuatio jurisdictionis). 2. O princípio do juiz imediato vem estabelecido no art. 147, I e II, do ECA, segundo o qual o foro competente para apreciar e julgar as medidas, ações e procedimentos que tutelam interesses, direitos e garantias positivados no ECA, é determinado pelo lugar onde a criança ou o adolescente exerce, com regularidade, seu direito à convivência familiar e comunitária. 3. Embora seja compreendido como regra de competência territorial, o art. 147, I e II, do ECA apresenta natureza de competência absoluta, nomeadamente porque expressa norma cogente que, em certa medida, não admite prorrogação. 4. A jurisprudência do STJ, ao ser chamada a graduar a aplicação subsidiária do art. 87 do CPC frente à incidência do art. 147, I e II, do ECA, manifestou-se no sentido de que deve prevalecer a regra especial em face da geral, sempre guardadas as peculiaridades de cada processo. 5. Conflito de competência conhecido para declarar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal-DF.

STJ, CC 119.318/DF, Rel. Ministra NANCY ANDRIGHI, SEGUNDA SEÇÃO, julgado em 25/04/2012, DJe 02/05/2012

A **alternativa C** está incorreta. A criança ou adolescente não poderá ser identificado, nem mesmo com iniciais do nome e sobrenome, conforme o art. 143, parágrafo único do ECA.

Art. 143. E vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.

A **alternativa D** está incorreta. Nas ações de competência da Justiça da Infância e do Adolescente não serão cobradas custas e emolumentos, exceto no caso de litigância de má-fé, consoante dispõe o art. 141, §2º, do ECA.

A **alternativa E** está incorreta. a competência da Justiça da Infância e adolescente será determinada, em regra, pelo domicílio dos pais ou responsáveis ou, na falta deles, no local onde se encontrar a criança, com base no art. 147, do ECA.



FGV

12. (FGV/TJ-SC - 2018) Na proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente, prevista na Lei nº 8.069/90, o Ministério Público, após receber relatório da autoridade competente afirmando a impossibilidade de reintegração familiar de um menor, ingressou com ação de destituição do poder familiar. O pedido foi julgado improcedente.

Para interpor o recurso de apelação, o Ministério Público deverá observar o prazo de:

- (A) 30 dias úteis, aplicando-se a prerrogativa do prazo em dobro;
- (B) 15 dias corridos, não se aplicando a prerrogativa de prazo em dobro;
- (C) 20 dias úteis, aplicando-se a prerrogativa do prazo em dobro;
- (D) 10 dias úteis, não se aplicando a prerrogativa de prazo em dobro;
- (E) 10 dias corridos, não se aplicando a prerrogativa de prazo em dobro.

Comentários

Vejamos, inicialmente, o art. 198, que trata do prazo recursal proposto pelo MP:

Art. 198. Nos procedimentos afetos à Justiça da Infância e da Juventude, inclusive os relativos à execução das medidas socioeducativas, adotar-se-á o sistema recursal da Lei no 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), com as seguintes adaptações:

II - em todos os recursos, salvo nos embargos de declaração, o prazo para o Ministério Público e para a defesa será sempre de 10 (dez) dias;

De acordo com o art. 152, do ECA, os prazos são contados em dias corridos:

§ 2º Os prazos estabelecidos nesta Lei e aplicáveis aos seus procedimentos são contados em dias corridos, excluído o dia do começo e incluído o dia do vencimento, vedado o prazo em dobro para a Fazenda Pública e o Ministério Público.

Dessa forma, a **alternativa E** está correta e é o gabarito da questão.

13. (FGV/OAB - 2011) Com nítida inspiração na doutrina da proteção integral, o ECA garantiu à criança e ao adolescente o mais amplo acesso à Justiça, como forma de viabilizar a efetivação de seus direitos, consagrou-lhes o acesso a todos os órgãos do Poder Judiciário, assim como lhes assegurou o acesso a órgãos que exercem funções essenciais à Justiça, como o Ministério Público e a Defensoria. Tendo em conta tal ampla proteção, assinale a alternativa correta.

a) As custas e emolumentos nas ações de destituição do poder familiar, perda ou modificação da tutela deverão ser custeadas pela parte sucumbente ao final do processo.



b) Na hipótese de colisão de interesses entre a criança ou adolescente e seus pais ou responsável, a autoridade judiciária lhes dará curador especial, o mesmo ocorrendo nas hipóteses de carência de representação ou assistência legal, ainda que eventual. c) Em obediência ao princípio da publicidade, é permitida a divulgação de atos judiciais e administrativos que digam respeito à autoria de ato infracional praticado por adolescente, podendo ser expedida certidão ou extraída cópia dos autos, independentemente da demonstração do interesse e justificativa acerca da finalidade. Tais fatos, no entanto, se noticiados pela imprensa escrita ou falada, devem conter apenas as iniciais do nome e sobrenome do menor, sendo vedadas as demais formas expositivas, como fotografia, referência ao nome, apelido, etc.

d) A assistência judiciária gratuita será prestada aos que dela necessitarem por defensor público, sendo admitida a nomeação pelo juiz de advogado se o adolescente não tiver defensor, não podendo, posteriormente, o adolescente constituir outro de sua preferência.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Conforme o art. 141, § 2º, as ações que se submetem à Vara da Infância e da Juventude são isentas de custas e emolumentos.

§ 2º As ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude são isentas de custas e emolumentos, ressalvada a hipótese de litigância de má-fé.

A **alternativa B** está correta e é o gabarito da questão, consoante dispõe o art. 142, § único.

Art. 142. Os menores de dezesseis anos serão representados e os maiores de dezesseis e menores de vinte e um anos assistidos por seus pais, tutores ou curadores, na forma da legislação civil ou processual.

Parágrafo único. A autoridade judiciária dará curador especial à criança ou adolescente, sempre que os interesses destes colidirem com os de seus pais ou responsável, ou quando carecer de representação ou assistência legal ainda que eventual.

A **alternativa C** está incorreta. Fica vedada a divulgação de atos judiciais, policiais ou administrativos que envolvam crianças e adolescentes na prática de ato infracional. É o que dispõe o art. 143.

Art. 143. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

A **alternativa D** está incorreta, pois o menor poderá constituir defensor de sua preferência a qualquer tempo. Vejamos o art. 207, § 1º.

Art. 207. Nenhum adolescente a quem se atribua a prática de ato infracional, ainda que ausente ou foragido, será processado sem defensor.

§ 1º Se o adolescente não tiver defensor, ser-lhe-á nomeado pelo juiz, ressalvado o direito de, a todo tempo, constituir outro de sua preferência.



CONSULPLAN

14. (CONSULPLAN/TJ-MG - 2017) A propósito do acesso à Justiça garantido à criança e ao adolescente pela Lei nº 8.069/1995 (Estatuto da Criança e do Adolescente), está correto afirmar que

- a) há isenção de custas nas ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude, aos que necessitarem de assistência judiciária.
- b) a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional, somente pode ocorrer com o seu consentimento.
- c) qualquer notícia a respeito do fato que atribua autoria de ato infracional a criança ou adolescente não poderá identificá-lo, sendo vedada fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.
- d) é vedada a expedição de cópia ou certidão de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Comentários

A **alternativa A** está incorreta. Com base no art. 141, §2º, da Lei nº 8069/90, há isenção de custas nas ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude, aos que necessitarem de assistência judiciária, exceto na hipótese de litigância de má fé.

A **alternativa B** está incorreta. De acordo com o art. 143, do ECA, a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional é vedada.

Art. 143. E vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

A **alternativa C** está correta e é o gabarito da questão. Vejamos o parágrafo único do art. 143, do ECA:

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.

A **alternativa D** está incorreta. Nos termos do art. 144, da Lei nº 8069/90, se deferida pela autoridade competente através da demonstração de interesse e justificada finalidade, não é vedada a expedição de cópia ou certidão de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Outras Bancas

15. (FUNIVERSA/Secretaria da Criança-DF - 2015) O ECA veda a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes aos quais se atribua a autoria de ato



infracional. Sendo assim, qualquer notícia a respeito desse tipo de fato não poderá identificar a criança ou o adolescente, sendo, no entanto, permitida a referência

- a) à idade.
- b) ao apelido.
- c) à filiação.
- d) ao parentesco.
- e) às iniciais do nome e do sobrenome.

Comentários

O art. 143, do ECA, prevê que é vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Além disso, o parágrafo único, menciona que qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.

Assim, podemos perceber que a referencia a idade é permitida. Dessa forma a **alternativa A** está correta e é o gabarito da questão.

LISTA DE QUESTÕES

Estatuto do Idoso

FCC

1. (FCC/TRF-5ªR - 2017) A garantia de prioridade do idoso compreende, entre outras, atendimento preferencial junto aos órgãos públicos e privados. Entre os idosos, deve-se observar a prioridade especial, atendendo-se preferencialmente suas necessidades em relação aos demais idosos, assegurando-se esta prioridade especial aos maiores de

- a) 73 anos.
- b) 75 anos.
- c) 70 anos.
- d) 80 anos.
- e) 68 anos.



Outras Bancas

2. (AOCP/SUSIPE - 2018) De acordo com a Política Nacional do Idoso, assinale a alternativa correta.

- a) Considera-se idoso a pessoa maior de sessenta anos de idade.
- b) Considera-se idoso a pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos de idade.
- c) Em casos de incapacidade judicialmente comprovada, o idoso tem direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios.
- d) É dever do idoso denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito contra si próprio.
- e) O Estado, a sociedade e o mercado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida.

3. (IADES/Correios - 2017) Quatro amigos – Alfredo, Ragnar, Ulisses e Gisele – discutiam a respeito da garantia de prioridade no recebimento da restituição do Imposto de Renda prevista no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), mas persistiu a dúvida referente a qual deles é ou não considerado idoso para o referido diploma legal. Considere que Alfredo tem 58 anos de idade; Ragnar, 72 anos de idade; Ulisses, 63 anos de idade; e Gisele, 56 anos de idade.

Assinale a alternativa que apresenta, de forma correta, nos termos do Estatuto do Idoso, que personagem(ns) da situação hipotética narrada pode(m) ser considerado(s) idoso(s).

- a) Apenas Ragnar, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 70 anos.
- b) Apenas Ragnar e Ulisses, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.
- c) Apenas Ragnar, Ulisses e Gisele, pois o Estatuto do Idoso considera como idosos os homens com idade igual ou superior a 60 anos e considera como idosas as mulheres com idade igual ou superior a 55 anos.
- d) Nenhum dos quatro pode ser considerado idoso, tendo em vista que o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 80 anos.
- e) Todos os quatro podem ser considerados idosos, pois o Estatuto do Idoso considera como idosas as pessoas com idade igual ou superior a 50 anos.

4. (FUNDATEC/FHGV - 2017) Conforme Estatuto do Idoso, é obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. A garantia de prioridade compreendida pela Lei nº 10.741/2003 refere-se:

- I. Ao atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.
- II. Às oportunidades de recolocação no caso de se optar ativo no mercado de trabalho, contribuindo para seguridade social.



III. À preferência na formulação e na execução de políticas sociais públicas específicas.

Quais estão INCORRETAS?

- a) Apenas I.
- b) Apenas II.
- c) Apenas III.
- d) Apenas I e II.
- e) I, II e III.

5. (Quadrix/CFO-DF - 2017) Com base em conhecimentos relativos a direito processual civil e à legislação correlata, julgue o próximo item.

A prioridade de tramitação dos procedimentos judiciais em que figure como parte ou interessada pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos é direito personalíssimo, que cessa com a morte do beneficiado.

6. (UFPA/UFPA - 2017) Com base no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 2003), é CORRETO afirmar que

- a) a prestação de alimentos ao idoso e as respectivas transações poderão ser celebradas perante o Promotor de Justiça ou Defensor Público, que as encaminhará ao juiz para que este as referende, e passarão a ter efeito de título executivo extrajudicial nos termos da lei processual civil.
- b) ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para a sua permanência em tempo integral, conforme requerimento familiar.
- c) a participação dos idosos em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante descontos de até cinquenta por cento nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como o acesso preferencial aos respectivos locais.
- d) é assegurada ao idoso a prioridade na tramitação de processos e procedimentos judiciais em que figure como autor, em qualquer instância, estendendo-se o benefício após a morte do idoso em favor do cônjuge supérstite, com união estável, desde que maior de sessenta anos.
- e) a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos aos idosos que comprovem sua condição por meio de qualquer documento pessoal com foto é norma que deve ser observada pela legislação local.

7. (IADES/Correios - 2017) A Lei nº 10.741/2003, dispõe quanto ao Estatuto do Idoso. Com base nesse dispositivo legal, assinale a alternativa correta.

- a) Os maiores de 80 anos de idade sempre terão preferência especial sobre os demais idosos, nos casos de atendimento de saúde.
- b) Nos processos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, é assegurada prioridade na tramitação.
- c) É dever único e exclusivo do Estado a prevenção à ameaça ou à violação aos direitos do idoso.
- d) O idoso tem direito ao exercício de atividade profissional, ressaltando-se que as empresas têm a discricionariedade para fixar limite máximo de idade para qualquer cargo.



e) É permitida a discriminação do idoso nos planos de saúde pela cobrança de valores diferenciados em razão da idade.

8. (FUNDATEC/FHGV - 2017) A Lei nº 10.741/2003, que institui o Estatuto do Idoso, visa regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a:

- a) Sessenta anos de idade.
- b) Sessenta e cinco anos de idade.
- c) Setenta anos de idade.
- d) Setenta e cinco anos de idade.
- e) Oitenta anos de idade.

9. (MPE-SC - 2013) Analise o enunciado da questão abaixo e assinale “certo” - (c) ou “errado” - (e)

O Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/2003) destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dentre os quais a gratuidade dos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, a prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e o direito a benefício assistencial no valor de 1 (um) salário mínimo, para aqueles que não dispõem de meios para prover a sua subsistência.

Estatuto da Criança e do Adolescente

CESPE

10. (CESPE/TJ-SC - 2019) A respeito de aspectos processuais da justiça da infância e da juventude, assinale a opção correta à luz das disposições do ECA e do entendimento do STJ.

- A) O juiz, caso entenda indispensável estudo psicossocial para a formação de sua convicção, poderá determinar a intervenção de equipe interprofissional no procedimento de habilitação de pretendentes à adoção.
- B) Decretar liminarmente o afastamento provisório de dirigente de entidade de atendimento de infantes sem a oitiva prévia é vedado ao juiz.
- C) Durante o curso da ação de destituição de poder familiar, é possível a modificação da competência em razão da alteração do domicílio dos menores, o que relativiza a regra da *perpetuatio jurisdictionis*, que impõe a estabilização da competência.
- D) No procedimento para aplicação de medida socioeducativa, havendo a confissão do adolescente, o juiz poderá homologar a desistência de produção de demais provas requeridas pelo MP ou pela defesa técnica.
- E) No caso de procedimentos previstos no ECA, o MP detém a prerrogativa processual de contagem em dobro dos prazos recursais.



11. (CESPE/TJ-DFT - 2016) A respeito do acesso à Justiça da Infância e da Juventude e da Competência da referida Justiça, assinale a opção correta.

- a) Em razão da competência absoluta da Justiça da Infância e da Juventude, o habeas corpus impetrado em face de ato praticado por delegado da Polícia Federal, que deixa de apresentar adolescente ao MP do DF, no prazo legal, é da competência da Vara da Infância e da Juventude do DF.
- b) De acordo com o STJ, o princípio do juízo imediato, previsto no ECA, sobrepõe-se às regras gerais previstas no CPC, tal como o princípio da perpetuatio jurisdictionis, privilegiando a celeridade e a eficácia em relação à criança. Assim, será legítima a modificação do foro em que tramita a ação, quando houver a mudança do domicílio da criança e de seus responsáveis, mesmo já iniciada a ação.
- c) As notícias que envolvam a prática de ato infracional poderão conter identificação da criança e do adolescente mediante mera indicação de iniciais do nome e do sobrenome, desde que não divulgadas fotografias ou imagens do rosto do menor.
- d) A propositura das ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude depende do recolhimento de custas e emolumentos, salvo impossibilidade financeira comprovada ou ajuizamento da causa pelo MP ou pela DP.
- e) A autorização para o exercício de atividades artísticas por criança ou adolescente, como, por exemplo, contracenar em novelas televisivas, é da competência da Vara da Infância e da Juventude da Circunscrição Judiciária do domicílio do menor.

FGV

12. (FGV/TJ-SC - 2018) Na proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente, prevista na Lei nº 8.069/90, o Ministério Público, após receber relatório da autoridade competente afirmando a impossibilidade de reintegração familiar de um menor, ingressou com ação de destituição do poder familiar. O pedido foi julgado improcedente.

Para interpor o recurso de apelação, o Ministério Público deverá observar o prazo de:

- (A) 30 dias úteis, aplicando-se a prerrogativa do prazo em dobro;
- (B) 15 dias corridos, não se aplicando a prerrogativa de prazo em dobro;
- (C) 20 dias úteis, aplicando-se a prerrogativa do prazo em dobro;
- (D) 10 dias úteis, não se aplicando a prerrogativa de prazo em dobro;
- (E) 10 dias corridos, não se aplicando a prerrogativa de prazo em dobro.

13. (FGV/OAB - 2011) Com nítida inspiração na doutrina da proteção integral, o ECA garantiu à criança e ao adolescente o mais amplo acesso à Justiça, como forma de viabilizar a efetivação de seus direitos, consagrou-lhes o acesso a todos os órgãos do Poder Judiciário, assim como lhes assegurou o acesso a órgãos que exercem funções essenciais à Justiça, como o Ministério Público e a Defensoria. Tendo em conta tal ampla proteção, assinale a alternativa correta.

- a) As custas e emolumentos nas ações de destituição do poder familiar, perda ou modificação da tutela deverão ser custeadas pela parte sucumbente ao final do processo.



b) Na hipótese de colisão de interesses entre a criança ou adolescente e seus pais ou responsável, a autoridade judiciária lhes dará curador especial, o mesmo ocorrendo nas hipóteses de carência de representação ou assistência legal, ainda que eventual. c) Em obediência ao princípio da publicidade, é permitida a divulgação de atos judiciais e administrativos que digam respeito à autoria de ato infracional praticado por adolescente, podendo ser expedida certidão ou extraída cópia dos autos, independentemente da demonstração do interesse e justificativa acerca da finalidade. Tais fatos, no entanto, se noticiados pela imprensa escrita ou falada, devem conter apenas as iniciais do nome e sobrenome do menor, sendo vedadas as demais formas expositivas, como fotografia, referência ao nome, apelido, etc.

d) A assistência judiciária gratuita será prestada aos que dela necessitarem por defensor público, sendo admitida a nomeação pelo juiz de advogado se o adolescente não tiver defensor, não podendo, posteriormente, o adolescente constituir outro de sua preferência.

CONSULPLAN

14. (CONSULPLAN/TJ-MG - 2017) A propósito do acesso à Justiça garantido à criança e ao adolescente pela Lei nº 8.069/1995 (Estatuto da Criança e do Adolescente), está correto afirmar que

a) há isenção de custas nas ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude, aos que necessitarem de assistência judiciária.

b) a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional, somente pode ocorrer com o seu consentimento.

c) qualquer notícia a respeito do fato que atribua autoria de ato infracional a criança ou adolescente não poderá identificá-lo, sendo vedada fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.

d) é vedada a expedição de cópia ou certidão de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Outras Bancas

15. (FUNIVERSA/Secretaria da Criança-DF - 2015) O ECA veda a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes aos quais se atribua a autoria de ato infracional. Sendo assim, qualquer notícia a respeito desse tipo de fato não poderá identificar a criança ou o adolescente, sendo, no entanto, permitida a referência

a) à idade.

b) ao apelido.

c) à filiação.

d) ao parentesco.

e) às iniciais do nome e do sobrenome.

GABARITO



1. D
2. A
3. B
4. B
5. INCORRETA
6. D
7. B
8. A
9. INCORRETA
10. C
11. B
12. E
13. B
14. C
15. A



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.